



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2020**

***Reprova as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2016, de responsabilidade do Senhor Oscimar Aparecido Ferreira***

A Câmara Municipal de Campo Novo De Rondônia Reprova e o seu Presidente, Vereador Osmar Ribeiro Da Silva, Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam Reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2016, de responsabilidade do Ex-Gestor, Senhor Oscimar Aparecido Ferreira.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 24 de agosto de 2020.

**OSMAR RIBEIRO DA SILVA**

**Presidente**